

CIRCULAR N.º 75

ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

ASSUNTO | LRIT - Rollover GPS após 25.03.2023 em terminais Thrane & Thrane 3026X

PARTES INTERESSADAS | Armadores, Companhias, Operadores, Organizações Reconhecidas, Empresas de Shore Based Maintenance, Inspetores, Comandantes e Mestres de navios de bandeira Portuguesa

AVISO | A consulta deste documento não substitui a leitura dos documentos legais referenciados e publicados pelas fontes oficiais

REFERÊNCIAS | Convenção SOLAS V Regra 19-1, Sistema de identificação e seguimento de navios a longa distância - LRIT; Informação EMSA - GPS Rollover TT-3026X

OBJETIVO

Pretende-se com esta circular alertar todos os interessados, para as alterações que os equipamentos GPS possam ter e que possam gerar erros na sua posição, e que terão influencia no reporte LRIT.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Global de Posicionamento, GPS (do inglês Global Positioning System) é um sistema de navegação via satélite que permite identificar o posicionamento geográfico de objetos. Desde a sua implementação, no início dos anos 80 do século XX, que a data e hora do sistema GPS foram definidas por um formato padronizado de contagem.

Este formato de contagem tem um período finito e é reiniciado a cada 1024 semanas, ou 19,7 anos. O primeiro evento (ou época), em que o período finito terminou, foi em agosto de 1999 e foi amplamente conhecido como o “bug do ano 2000” ou “Y2k”.

Esta Circular é um documento controlado. No caso de impressão ou *download*, esta passa imediatamente a documento não controlado. É da responsabilidade dos Utilizadores confirmar que a mesma se mantém em vigor, através do site oficial da DGRM em [Circulares](#)



ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

2. IMPACTO NAS OPERAÇÕES DOS NAVIOS

2.1 REPORTE

O reporte LRIT, obrigatório para determinados navios de acordo com o definido pela SOLAS V/19-1, é condicionado pelo correto funcionamento do GPS. De forma semelhante, o funcionamento e o registo de certos equipamentos dependem da informação correta e precisa do grupo data/hora, transmitida pelo recetor GPS. A título exemplificativo os sistemas a seguir enunciados necessitam desta informação:

- O ECDIS (Electronic Chart Display and Information System);
- Os equipamentos que compõem a estação GMDSS;
- O VDR (Voyage Data Recorder);
- O equipamento ODME (Oil Discharge Monitoring System).

2.2 ROLLOVER EM TERMINAIS TT-3026X

Foi reportado ao LRIT nacional (lrit@dgrm.mm.gov.pt) que desde 26 de março às 00:00 UTC se verificou um decréscimo no número de posições LRIT recebidas no EU LRIT CDC, tendo-se concluído que esta situação ocorria em alguns equipamentos Mini-C mais antigos.

Na conclusão final deste decréscimo de posições recebidas foi identificada uma inconsistência no software do terminal, um rollover GPS, em terminais que estavam em final de vida útil há 10 anos e que já não são suportados pelo fabricante. Lamentavelmente, nestes casos, a única solução está na substituição do terminal.

3. ACÇÕES/MEDIDAS A TOMAR

Nos navios da bandeira sujeitos ao reporte LRIT foram identificadas 72 (setenta e duas) situações em que os terminais deixaram de reportar, por obsolescência e em que a única solução possível é a substituição do equipamento.

Nas substituições dos equipamentos deverá atender-se ao conteúdo da Circular 46, na sua atual redação, em particular ao disposto nos parágrafos 6 (EQUIPAMENTO LRIT INSTALADO A BORDO



ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA

- REQUISITOS E TESTE DE CONFORMIDADE) e seguintes, que está disponibilizada na página eletrónica em <https://www.dgrm.mm.gov.pt/web/guest/circulares>.

Os terminais atualmente identificados como tendo sido afetados por este *rollover* são os que constam do quadro associado.

Models concerned
TT-3026S
TT-3026M
TT-3026D
TT-3020C
TT-3000SSA (Mini C)
TT-3000SSA
TT-3000LRIT
TT-3000E
SAILOR H3000M SSA
SAILOR 6120
SAILOR 6110 - 3027C
3027LT - SAILOR 6130

A identificação dos terminais atualmente afetados não é estática e poderão vir a ser identificados outras marcas / modelos de terminais onde ocorra o mesmo problema.

Lisboa, 04.04.2023

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Mais informação

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida Brasília 1449 - 030 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 035 700

Website: <https://www.dgrm.mm.gov.pt/web/guest>

E-mail: dsam.secretariado@dgrm.mm.gov.pt

